



**RETIFICAÇÃO n° 01**  
**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N°**  
**003/2025/Araporã/MG**

Altera e retifica parte do edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 003/2025 para contratação de profissionais para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Araporã/MG por período determinado e dá outras providências.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n. 003/2025, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação n° 02, que altera parte de seu edital para contratação de profissionais para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Araporã/MG por período determinado e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que nos termos da LEI COMPLEMENTAR N° 57/2009 erros foram identificados na habilitação mínima e nomenclatura de cargos na primeira edição do referido edital,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Alterar o quadro constante em seu subitem 1.3:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

(...)

1.3. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Onde se lê:

<b>CARGO</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>	<b>VAGAS</b>
Professores de língua portuguesa	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Português ou Graduação Plena em Letras com habilitação em Português, ou formação na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.	24h	R\$ 4.224,66	CADASTRO DE RESERVA

**Leia-se:**

<b>CARGO</b>	<b>Habilitação mínima</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>	<b>VAGAS</b>
Professores de língua portuguesa	Ensino Superior completo em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Português ou Graduação Plena em Letras com habilitação	24h	R\$ 2.534,70	CADASTRO DE RESERVA



	em Português, ou formação na área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente para a docência nos Anos Finais da Educação Básica.			
--	--	--	--	--

Art. 2º. Os demais itens e subitens do Edital De Processo Seletivo Simplificado Emergencial n. 003/2025 continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Araporã/MG, 17 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ DONIZETE MARTINS**

**Presidente**